



DECRETO Nº 007/2017

Faz remanejamento de dotação na Lei
Orçamentária para 2017.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, §3º, da Lei Municipal nº 1147/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2017, Lei Municipal nº 1152/2016:

Anulação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1301	Encargos Gerais do Município	
28.845.0000.0003	Contribuição ao PASEP	430.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	430.000,00
3.3.20.00	Transferências da União	430.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	430.000,00
TOTAL		430.000,00

Suplementação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1301	Encargos Gerais do Município	
28.845.0000.0003	Contribuição ao PASEP	430.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	430.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	430.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	430.000,00
TOTAL		430.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 19 de Janeiro de 2017

Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural na
Data 19/01/2017
Secretaria da Administração